



ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dois minutos, foi iniciada a **Décima Quinta Reunião Extraordinária** do Colégio de Dirigentes (Codir) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por videoconferência, sendo presidida pelo Reitor em exercício e Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Fernando Silveira Alves. **Membros participantes:** Ana Lúcia Cabral, substituta da Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana; Dejahyr Lopes Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande; Wanderson da Silva Batista, Diretor-Geral do *Campus* Corumbá; Gleison Nunes Jardim, substituto da Diretora-Geral do *Campus* Coxim; Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Diretor-Geral do *Campus* Dourados; Sirley da Silva Rojas Oliveira, Diretora-Geral do *Campus* Jardim; Wagner Antoniassi, substituto do Diretor-Geral do *Campus* Naviraí; Cláudio Zarate Sanavria, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina; Izidro dos Santos de Lima Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã; Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas; Cláudia Santos Fernandes, Pró-Reitora de Ensino; Danilo Ribeiro de Sá Teles, Pró-Reitor de Extensão; e Felipe Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. I - **Abertura:** O Presidente em exercício verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **nove dirigentes** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos; e informou que a reunião tem previsão de duração de três horas, com prorrogação única de trinta minutos. II - **Expediente. 1. Justificativas de ausências:** Elaine Borges Monteiro Cassiano, Angela Kwiatkowski, Hilda Ribeiro Romero e Márcio José Rodrigues Amorim, todos em período de férias; e Matheus Bornelli de Castro, em virtude de compromisso previamente agendado. **2. Ausência não justificada:** Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração. **3. Convidados participantes:** Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira, Diretor de Tecnologia da Informação (Dirti); Robson Lubas Arguelho, Diretor-Executivo da Reitoria (Diret); André Kioshi da Silva Nakamura, substituto do Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread); Paulo Ricardo dos Santos Gomes, Assessor de Comunicação Social (Ascom); Pedro Henrique Sant'Ana Rissato, Diretor de Gestão de Pessoas (Digep); e Vanessa Hiroko Kusano, Chefe de Gabinete da Reitoria (Gabin). **4. Participação da comunidade interna:** O Presidente em exercício informou que foram recebidas **doze solicitações**, enviadas por servidores e estudantes, que preencheram o requerimento eletrônico para participação como ouvintes, conforme o art. 12 do Regimento Interno do Codir. **5. Informes da Presidência:** O Presidente em exercício comunicou que foi recebida uma solicitação de retificação na ata da Trigesima Terceira Reunião Ordinária, por parte do Pró-Reitor de Administração, pois onde se lê na ata "Diego Viveiros aproveitou a oportunidade e agradeceu pela criação da Coordenação de Controladoria e Custos (...)" deve constar "Diretoria de Controladoria e Custos", e colocou para ciência e manifestações do pleno. Não havendo manifestações, a solicitação foi **aprovada por unanimidade**. III - **Ordem do dia - 1. Apresentação, discussão e votação: Item 1.1 Processo nº 23347.000570.2022-06 - Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Dirigentes 2022.** O Presidente em exercício apresentou a sugestão de datas, as quais são:

Reunião	Prazo para protocolo	Convocação	Realização
36ª RO	11/03	18/03	30/03
37ª RO	04/04	12/04	27/04
38ª RO	06/05	12/05	25/05
39ª RO	06/06	14/06	29/06
40ª RO	08/07	15/07	27/07
41ª RO	11/08	19/08	31/08
42ª RO	02/09	15/09	28/09
43ª RO	07/10	14/10	26/10

44ª RO	08/11	18/11	30/11
--------	-------	-------	-------

Fernando complementou que as reuniões ocorrerão às quartas-feiras, no período matutino, quando realizadas em formato virtual, salvo necessidade de alteração, e abriu para manifestações do pleno. Não houve manifestações e o Presidente em exercício colocou em votação a aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Codir em 2022, tendo sido **aprovado por unanimidade com treze votos favoráveis**. Finalizado o item 1.1 da pauta passou-se ao **item 1.2 Revisão da Resolução nº 5, de 22 de outubro de 2021 - Delega a competência à Reitora e aos Diretores-Gerais sobre a atualização dos planos de contingência local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Publicada no Boletim de Serviço nº 53/2021, de 22 de outubro de 2021**. O Presidente em exercício explicou que após outubro de 2021 saíram Portarias, Resoluções e houve mudanças no cenário do País, dos Estados, das Regiões e dos Municípios, e também, mediante a solicitação de diversos Diretores, houve a necessidade de revisão da referida Resolução. Passou então a projetar a Resolução nº 5, de 22 de outubro de 2021, fazendo a leitura do documento item a item e abrindo para discussões dos membros a fim de verificar a necessidade de atualizações. Após discussão referente ao Art. 1º, de texto original “Redefinir a designação de competências para que a Reitora e os Diretores-Gerais conduzam, juntamente com seus respectivos subcomitês de biossegurança, as atualizações dos planos de contingência local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.”, permaneceu conforme original. Após discussões do Inciso I do Art. 2º de texto original “Art. 2º Recomendar que os planos de contingência local contenham: I - Implementação de distanciamento seguro, com recomendação de 1 (um) metro;” e colocado em discussão, foram apresentadas duas propostas de alterações sendo: proposta 1 - manter distanciamento seguro; e 2 - manter distanciamento de até 1 (um) metro; A proposta 1 foi eleita com 11 votos favoráveis dos 13 votos totais. Dessa forma, após votação, o texto do documento ficou conforme segue: I - Implementação da orientação de distanciamento seguro em todo o texto, excluindo as especificações de metragens. Quanto ao inciso II do Art. 2º de texto original “II - Realização, se possível, de monitoramento no momento da chegada dos servidores, alunos, colaboradores e público externo, e/ou que seja determinado um horário em dias oportunos para aferir a temperatura corporal e verificar a existência de sintomas gripais nos servidores, colaboradores e estudantes no campus e Reitoria, por meio de termômetros infravermelhos/planilha de controle e em interação com as orientações dos profissionais do setor de saúde”, após colocado para discussão dos membros, a sugestão foi de retirada do item que foi acatada por todos. Quanto ao inciso III do Art. 2º de texto original “III - Após o período do atestado médico, o servidor deverá permanecer em trabalho remoto até o cumprimento do período de 14 (quatorze) dias”, após discussões o item foi revisado e com a concordância de todos passa a ser Inciso II do novo documento e fica conforme segue: II - nos casos de servidores positivados, deverão permanecer em trabalho remoto até o cumprimento do período de 10 (dez) dias ou de acordo com os protocolos emitidos pelos órgãos competentes. Quanto aos Incisos originais “IV - Lotação dos veículos reduzida com o intuito de evitar aglomeração em seu interior. Casos excepcionais deverão ser analisados localmente;” “V - Permanência do usuário nas bibliotecas, para o tempo de pesquisa e empréstimo de livros, não seja superior a 1 (uma) hora, salvo os casos em que não seja possível atender as solicitações de empréstimo por via virtual;” e “VI - Na inviabilidade de atender aos critérios recomendados pelos planos, medidas de redução de ocupação (maior distanciamento possível, baseado na realidade de cada campus) e melhoria da proteção respiratória (máscaras) são recomendadas para salas/setores e devem ser avaliadas caso a caso.”, o pleno decidiu por unanimidade excluí-los por apresentar muita especificidade. Após as revisões dos itens da Resolução, o Presidente em exercício abriu para os membros caso quisessem propor o acréscimo de itens e, após discussões decidiu-se, por unanimidade, manter o Inciso III - na inviabilidade de atender aos critérios recomendados pelos planos, medidas de redução de ocupação (maior distanciamento possível, baseado na realidade de cada *campus*) e melhoria da proteção respiratória (máscaras) são recomendadas para salas/setores e devem ser avaliadas caso a caso. Os artigos sequenciais ao 2º, tais sejam o Art. 3º, 4º e 5º ficam revisados conforme segue: Art. 3º Os casos omissos deverão ser analisados e deliberados nos respectivos campi; Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 5, de 22 de outubro de 2021; e Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O Presidente em exercício expôs que hoje no IFMS constam onze planos de contingência, e consultou a opinião dos membros em transformá-los em um plano único institucional, onde abrangeeria o atendimento de todos os *campi* considerando que grande parte da população já se encontra vacinada. Carlos pediu a palavra, com vistas a assegurar o trâmite processual, atentando-se de que essa alteração não constava na pauta, com receios de que esse encaminhamento seria exequível. O Presidente em exercício alegou que a pauta trataria de revisão integral da Resolução e questionou ao pleno se preferiam colocar essa análise como pauta da próxima reunião, prevista para o dia trinta de março. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a discussão sobre o processo, tendo o pleno se manifestado **favorável** à unificação após todas as deliberações. **IV - Comunicação dos membros do Colegiado:** Carlos solicitou um respaldo sobre o entendimento institucional sobre o documento recebido do Conselho Nacional de Educação (CNE), que trata da possibilidade de atendimento de atividades remotas para as aulas. Reforçou também o quanto é importante pensar sobre a vacinação e talvez trazer à tona a discussão ao grupo em outro momento. Sobre o passaporte vacinal, o Presidente em exercício informou que a Reitora já pensa em passar para avaliação do Conselho Superior em fevereiro/março. Cláudia, sobre o Parecer do CNE, informou que passou o documento para análise jurídica e aguarda retorno para passar a todos. Pedro expôs que o IFMS tem conversado com a UFMS, com a UEMS E UFGD, para entendimento de medidas que estão sendo tomadas e informa que no IFMS será realizado questionário e passado aos servidores para conhecimento do índice vacinal dos mesmos. Dejahyr solicitou esclarecimento de dúvida de como os *campi* irão atualizar os planos, mesmo antes do início das atividades letivas, se iremos manter as três condições de afastamento, tais sejam: servidor positivado, servidor próximo a positivado ou suspeito ou vão adotar como

na resolução, simplesmente positivado, pois, ao considerar os três grupos, que constam por exemplo no Plano de contingência do *Campus* Campo Grande, ficarão com situação impraticável com o número de servidores afastados para condução das atividades. Então solicitou se podem ficar apenas com a situação que está posta na Resolução ou vai ficar com os três grupos postas no Plano do *campus* porém, já contando com dificuldades para o início das atividades. O Presidente em exercício informou que a Resolução será atualizada e assinada ainda hoje e que o que está posto na Resolução o *campus* necessita cumprir em seus planos, no entanto, os demais tópicos ficam para decisão do *campus*. Sirley compartilhou que o *Campus* Jardim é pequeno, deu exemplo da Dirad e perguntou como fará para manter esses setores, comportando os funcionários, sem 1 (um) metro de distanciamento? Cláudio expôs como foi o entendimento no *campus* sobre a questão dos servidores que tiveram contato com positivados, explicando que mediante auxílio da enfermeira, eles entenderam ser diferente servidores que tiveram contato por exemplo no trabalho com outros servidores que foram positivados, pois encontram-se, nesses ambientes, todos de máscara, dos que tiveram convivência em casa, ou num mesmo quarto, como as meninas da moradia. O Presidente em exercício disse que irá resgatar com a Reitoria e que pode trazer para discussão em reunião presencial os pontos específicos, tais como os do *Campus* Jardim. Pedro disse que nesta reunião não se conseguirão responder todas as perguntas específicas de cada um e reforça importante uma reunião para discussão dos pontos de cada um. Walterísio destacou a necessidade de urgência destas posições, uma vez que a partir de amanhã os escritórios locais ressaltam a volta do ponto eletrônico e o trabalho remoto está suspenso e, o avanço da ômicron é uma realidade, sendo preciso rever o que foi decidido em dezembro, permitindo que, eventualmente, o revezamento de salas tenha respaldo institucional e seja permitido. Outro ponto importante são as alternativas aos afastamentos, pois teremos muitos casos, pois a variante é mais transmissível das anteriores e hoje o afastamento é de 10 (dez) dias, então qual a possibilidade atual desses dez dias, qual o encaminhamento do estudante e do professor desses dez dias. Walterísio também direcionou sua pergunta à Cláudia, se ela tem uma previsão da Procuradoria Jurídica (Proju) sobre a análise e parecer do documento do CNE para que na próxima semana, quando da realização do planejamento, que já tenham uma posição mais sólida para passar aos professores. Cláudia informou que já solicitou brevidade à Proju. Danilo perguntou à Sirley explicar o problema de não haver espaço para a DIRAD. Sirley explicou que a DIRAD é o setor que tem mais funcionários e que ocupava anteriormente o espaço de uma sala de aula. Mas as aulas retornando, eles têm uma sala que não comporta todos com um distanciamento mínimo de um metro. O Presidente em exercício fez uma sugestão à Sirley, de utilizar o item 4 da Decisão nº 343/2021, a qual diz: 4. Determinar que as atividades não presenciais continuem permitidas, quando justificadas ou quando o cenário não permitir a atividade presencial, para refazer sua decisão dizendo que a DIRAD estará fazendo o revezamento. Sirley alegou que utilizou da decisão que fala da retomada total das atividades para convocar o planejamento, então ficaria delicado refazer esta decisão, e sugeriu fazer uma nova decisão local e enviar juntamente com os outros documentos, entre eles a Decisão 343/2021 para o Subcomitê de Biossegurança do *campus*, autorizando os setores como a DIRAD, que não possuem tamanho necessário para distanciamento, para realização do revezamento. O Presidente em exercício concordou com a sugestão. Após todas as manifestações, o Presidente em exercício passou ao item V - **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e, às nove horas e cinquenta e um minutos, declarou encerrada a Décima Quinta Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária *ad hoc* deste colegiado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente em exercício e pelos demais membros presentes do Colégio de Dirigentes do IFMS.

Retificação na ata da 33ª Reunião Ordinária do Codir: onde se lê “Diego Viveiros aproveitou a oportunidade e agradeceu pela criação da Coordenação de Controladoria e Custos (...)” leia-se “(...) Diretoria de Controladoria e Custos”.

Ata aprovada na 36ª Reunião Ordinária do Codir, em 30 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Laura Regina Miranda dos Santos, COORDENADOR - FG2 - DIRET, em 14/04/2022 17:50:45.
- Felipe Fernandes de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 12/04/2022 09:54:52.
- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 06/04/2022 12:55:01.
- Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 05/04/2022 10:53:17.
- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 05/04/2022 07:58:13.
- Wanderson da Silva Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 04/04/2022 21:24:34.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - NV-DIRGE, em 04/04/2022 14:08:19.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 03/04/2022 15:20:55.
- Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 01/04/2022 15:54:42.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 01/04/2022 10:08:06.
- Danilo Ribeiro de Sa Teles, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 01/04/2022 10:05:04.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 01/04/2022 09:46:16.
- Ana Lucia Cabral, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 01/04/2022 09:06:30.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR - SUBSTITUTO - CX-DIRGE, em 01/04/2022 09:03:31.
- Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 31/03/2022 21:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272125
Código de Autenticação: 92abec2910

